



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 6.906**  
**De 17 de dezembro de 2008**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 16 de dezembro de 2008, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 598.295,65 (quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), destinados a atender despesas para cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal, conforme demonstrativo abaixo:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>	
<b>02.08.01</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.34	Outras Despesas Decorrentes de Contratos Terceirizados	291.695,74
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12.365.036.2.075	Creches	291.695,74

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>	
<b>02.08.01</b>	<b>EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL</b>	
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.34	Outras Despesas Decorrentes de Contratos Terceirizados	306.599,91
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12.361.025.2.154	Manutenção das Atividades	306.599,91

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulações parciais de Dotações Orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>	
<b>02.08.04</b>	<b>FUNDEB</b>	
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.34	Outras Despesas Decorrentes de Contratos Terceirizados	193.325,29
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12.361.025.2.041	Manutenção das Atividades	193.325,29
CATEGORIA ECONÔMICA		



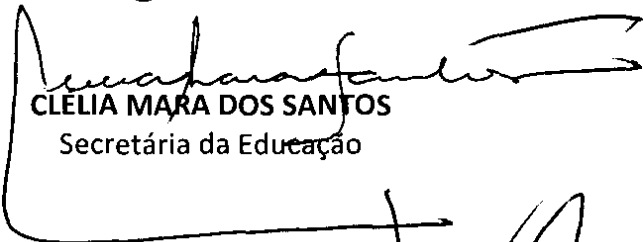
## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.845,80
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12.361.025.2.041	Manutenção das Atividades	90.845,80
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.34	Outras Despesas Decorrentes de Contratos Terceirizados	215.646,54
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12.365.036.2.154	Manutenção das Atividades	215.646,54
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	98.478,02
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12.365.036.2.154	Manutenção das Atividades	98.478,02

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

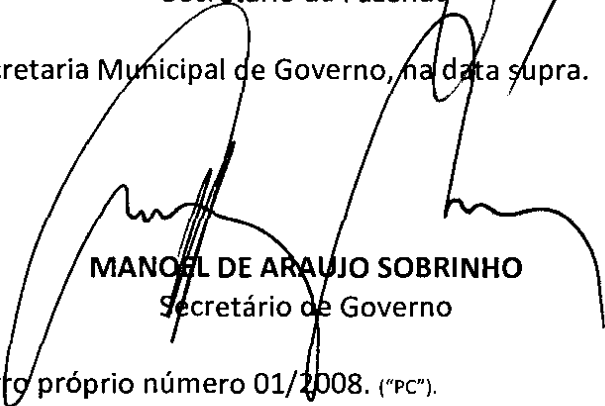
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro do ano de 2008 (dois mil e oito).

  
**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**CLELIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária da Educação

  
**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio número 01/2008. ("PC").